

**DECRETO N.º 9.639**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 473.622,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 473.622,40 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscientos e vinte e dois reais e quarenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	7.922,40
35.10.28.845.0000.0015.3.3.70.00	OPERACOES ESPECIAIS	331.000,00
40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	118.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	<u>16.700,00</u>
TOTAL		<u>473.622,40</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

35.10.04.131.0035.2027.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	331.000,00
39.10.04.122.0079.2026.3.3.90.00	RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	7.922,40
40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	100.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	14.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2.700,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	<u>18.000,00</u>
TOTAL		<u>473.622,40</u>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de março de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2022.

**RODRIGO SALES**  
Chefe do Departamento